



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 45/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EVANDRO DONIZETH DA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de estabilidade provisória gestacional da servidora Mirelle de Oliveira Santos;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora foi deferido pelo presidente da Câmara Municipal de Formiga;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2015 que Define a situação funcional das servidoras admitidas por tempo determinado, que tenham direito a estabilidade provisória gestacional no âmbito do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato administrativo n. 001/2015 – Contrato por Prazo Determinado da servidora Mirelle de Oliveira Santos, até 04 de maio de 2016, ou seja, 05 (cinco) meses após a data provável do parto, conforme laudo médico e exame de ultrassonografia.

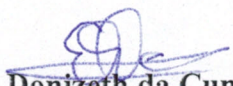
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de junho de 2015.


Evandro Donizeth da Cunha - Piruca
Presidente